



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 477/2023 – de 24 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, LEI MUNICIPAL 490/1994, DA LEI MUNICIPAL 975/2007, e

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa exarada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 317/2022, movido em face de Silvio Krol Sobrinho;

Resolve

Art. 1º **DEMITIR**, a partir de 27 de Novembro de 2023, o servidor **Silvio Krol Sobrinho**, matrícula nº 3093, do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Artigo 210, inciso V, da Lei Municipal nº 490/94.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24/11/23, Edição nº 2564

Assinatura

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL